



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 03 de junho de 2026

## PORTARIA Nº 126/2026

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Várzea/PB, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, que assegura o atendimento ao educando por meio de programas suplementares de alimentação escolar;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações posteriores, especialmente a Resolução FNDE nº 21/2021 e demais normativas

vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, no que concerne ao controle social e acompanhamento das políticas públicas educacionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Várzea/PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o regular funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal em assegurar a representação institucional junto ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Presidente e o Vice-Presidente para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Várzea/PB, conforme segue:

### Presidente:

**Dione Lucena de Araújo**

CPF: 055.657.104-56

E-mail: dione.ucena@gmail.com

Endereço: Rua Vaneide de Medeiros Macedo, nº 20.

### Vice-Presidente:

**Jaqueline de Figueiredo Pereira Medeiros**

CPF: 066.798.364-33

E-mail: jaquelinefig5101@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 03 de junho de 2026

Endereço: Rua Manoel Dantas de  
Medeiros, nº26.

**Art. 2º** Os representantes nomeados exercerão suas atribuições em conformidade com as competências previstas na legislação federal vigente aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e às atividades do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros observará o prazo estabelecido na legislação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea  
– PB, 03 de junho de 2026.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**

**Prefeito Constitucional**